



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO-IFRJ

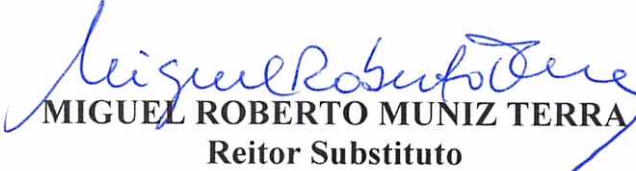
RESOLUÇÃO Nº 08 DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR E SUBSTITUTO LEGAL DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ, nomeado pela Portaria nº 0125/DGP/REITORIA de 09 de fevereiro de 2015, em conformidade com o Art. 6º, Parágrafo Único, do Regimento Interno do Conselho Superior do IFRJ,

R E S O L V E:

1 - **Aprovar**, *ad referendum*, conforme anexo a esta Resolução, o Planejamento Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2017.

2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto